



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 674/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Esportes

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jessica Costa Corim Vital – Secretária Municipal de Saúde

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Processo Seletivo nº 002/2023 – Convocação nº 025/2023
Portarias nºs..... 215 e 216/2023
Aviso de Licitação – Pregão Presencial nº 004/2023
Termo de Anulação – Pregão Eletrônico nº 009/2023
Extrato do Contrato nº 024/2023
Extrato do Contrato nº 036/2023
Extrato do Contrato nº 037/2023
Extrato do Contrato nº 038/2023
Extrato do Contrato nº 039/2023
Extrato do Contrato nº 044/2023
Extrato Termo Aditivo nº 001/2022 ao Contrato nº... 025/2022
Termo de Ratificação – Inexigibilidade nº 003/2023

Câmara Municipal

Portaria nº 025/2023
Extrato da Ratificação – Dispensa de Licitação nº 003/2023

GABINETE DA PREFEITA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E HABITAÇÃO – EDITAL Nº 002/2023

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolima da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 002/2023, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro - Água Clara/MS, no horário das 07h às 11h ou das 13h às 17h, em caráter de urgência, no dia 16/03/2023, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Administração decorrentes de servidores públicos efetivos que estão afastados de suas funções para: licença para tratamento de saúde; licença gestante; afastamento para tratar de interesses particulares; licença de saúde para tratamento de pessoa da família; readaptação; função gratificada, cargos em comissão ou em confiança; licença sindical; cargos em vacância e licença para agente político.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos quinze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

LUCIANA DE JESUS CAMPOS DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

ANEXO II

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2023

09. Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
24º	0925	Franciscleide Lima Corim	6,0
25º	0926	Virtude Pasini Alves	6,0

PORTARIA Nº 215, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolima da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 674/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal **GISIANE ANDRADE DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível VIII, Classe A, da Secretaria Municipal de Educação para sede da Secretaria Municipal de Administração, desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR a servidora pública municipal **GISIANE ANDRADE DOS SANTOS**, na Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 216, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolinda da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora pública municipal **EDILANIA DIAS BARBOSA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Patrimonial, Nível VIII, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - DECLARAR a vacância do Cargo de Agente Patrimonial, Nível VIII, ocupado pela servidora pública municipal **EDILANIA DIAS BARBOSA**, matrícula 5891-1, por motivo de pedido de exoneração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 025/2023

Pregão Presencial nº 004/2023

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço Global: Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de natureza continuada de manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, incluindo o fornecimento de materiais e a utilização de equipamentos necessários à manutenção e adequados à execução dos serviços nas dependências da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e suas Secretarias, conforme quantitativos e especificações descritos no Termo de Referência, Edital e seus

anexos. **Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:00 horas (horário local) do dia 03 de abril de 2023.** Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro – CEP 79.680.000. Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no portal de transparência do município no endereço <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> e informações no <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>, Portal de Compras no endereço <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 14 de março de 2023.

IZEQUIAS MOREIRA DIAS

Pregoeiro

TERMO DE ANULAÇÃO

Processo nº 033/2023

Pregão Eletrônico nº 009/2023

Despacho de ANULAÇÃO de processo Licitatório em razão de conveniência Administrativa. A PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA (MS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Água Clara (MS). CONSIDERANDO que apontou irregularidade. In casu, versa-se sobre hipótese de ocorrência de fato superveniente, qual seja, verificação de vícios no PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. Tratando-se assim diante da provocação confirmando de fato pertinente e suficiente para justificar a anulação da licitação pela administração, com fundamento no interesse público primário, consubstanciado a inviabilidade. **RESOLVE:** ANULAR em todos os seus termos do Processo Administrativo supracitado, por interesse da administração.

Água Clara (MS), 13 de Março de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2023. Processo Administrativo nº 039/2023. Dispensa de Licitação nº 017/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através do Fundo Municipal de Saúde e a empresa Recanto Esperança Prime Clínica de Recuperação Ltda. Objeto: CONTRATAÇÃO DE CLINICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA COM TRATAMENTO PSIQUIATRICO/QUIMICO, A FIM DE ATENDER MARDOQUEU CLAUDINO LIMA DE MORAIS, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO/AUTOS Nº 0800138-68.2023.8.12.0049. Valor Total: 10.200,00 (Dez mil, duzentos reais). Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 17 de agosto de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 17/02/2023 Vigência Final: 17/08/2023. Assinam: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolinda da Silva Alves - Prefeita Municipal Contratada: Recanto Esperança Prime Clínica de Recuperação Ltda. – Lucilene Ferreira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 36/2023. Processo Administrativo nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 674/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

0008/2023 Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Empresa De Transportes Moderna Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: 251.955,20 duzentos e cinquenta e um mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 13/03/2023 Vigência Final: 31/12/2023. Assinam: Contratante: Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Empresa De Transportes Moderna Ltda - Youssef Ali Younes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 37/2023. Processo Administrativo nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº 0008/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa JOSE RODRIGUES TRANSPORTES. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: 740.584,28 setecentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de março de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 13/03/2023 Vigência Final: 31/03/2023. Assinam: Contratante: Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Jose Rodrigues Transportes - Jose Rodrigues

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2023. Processo Administrativo nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº 0008/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa OLIVER-TUR LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: 259.616,00 duzentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e dezesseis reais. Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 13/03/2023

Vigência Final: 31/12/2023. Assinam: Contratante: Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação. Contratada: Oliver-Tur Locadora De Veiculos Ltda - Artur Lima de Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2023. Processo Administrativo nº 005/2023. Pregão Eletrônico nº 0008/2023. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PEDRO SILVERIO BORGES NETO- ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte escolar rural de alunos para a Rede de Ensino do Município de Água Clara/MS, durante o ano letivo de 2023, conforme calendário escolar e observadas as especificações de trajetos, horários e quilometragens, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Valor Total: 380.152,00 trezentos e oitenta mil, cento e cinquenta e dois reais Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, mediante aditamento, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações. Vigência Inicial: 13/03/2023 Vigência Final: 31/12/2023. Assinam: Contratante: Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Adriana Rosimeire Pastori Fini- Secretária Municipal de Educação. Contratada: Pedro Silverio Borges Neto- ME - Pedro Silvério Borges Neto

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023. Processo Administrativo nº 026/2023. Tomada de Preços nº 04/2023. Partes: Município de Água Clara/MS através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa: STENIA SOUZA DA SILVA - ME . Objeto: Contratação De Empresa Para Prestação Do Serviço De Revitalização Do Canteiro Central, Localizado Na Av. Julio Maia, Deste Município. Valor Total: R\$ 308.048,45 (Trezentos e oito mil quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Vigência: A vigência do contrato será de 5 (cinco) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da administração pública por igual período conforme prevê na Lei nº 8.666/93. Data: 14/03/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolima da Silva Alves - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Glaycon Rodrigues Ignácio. Contratada: Stenia Souza Da Silva - ME CNPJ: 24.272.210/0001-05 - Rogerio Luis Ribeiro.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022 Processo Administrativo nº 12/2022 - Pregão Presencial nº 0001/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e a empresa J C Rolon Transporte- ME. Objeto: Aditivo de valor da linha nº 10 do contrato nº 025/2022 Aditamento: do valor - R\$ 36.428,96 (Trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais, noventa e seis centavos), visto que desta forma, altera-se o valor global do contrato para o valor de R\$ 332.041,24 (trezentos e trinta e dois mil, quarenta e um reais, vinte e quatro centavos, para R\$ 368.470,20 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta reais, vinte centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 674/2023

ÁGUA CLARA – MS, QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023.

ANO III

correlatas. Data: 10/03/2023 Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Educação - Adriana Rosimeire Pastori Fini Contratada: J C Rolon Transporte- ME – Joilson da Costa Rolon

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à contratação de empresa especializada para treinamento e capacitação as servidoras Auxiliadora Martins Leste (contadora) e Elisangela Machado Ferreira Benassi (assessora de contabilidade), do Município Água Clara/MS, acerca do sistema SIOPE que ocorrerá no período compreendido no dia 18 de março de 2023, via GOOGLE MEET, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças. Ratifico a Inexigibilidade de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 059/2023. INEXIGIBILIDADE: nº 003/2023. EMPRESA NO MENOR VALOR: CAMILA FREIRE LIMA. CNPJ: nº 43.380.082/0001-50 VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Água Clara – MS, 14 de março de 2023.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

Água Clara - MS

da Câmara Municipal de Água Clara, conforme quantidade e especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência. Contratante: Câmara Municipal de Água Clara/MS Contratada: A M Bim. CNPJ: 41.533.823/0001-60 . R\$ 5.130,00 (Cinco mil cento e trinta reais).

Água Clara, 14 de março de 2023.

ARNOLD ZOZIAS DE SOUZA

Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2023, de 14 de março de 2023.

"Designa fiscal e suplente para o processo licitatório de Nº011/2023 celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa A M Bim, e dá outras providências."

O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA**, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Marcio Cezar Garcia Cândido, no uso de suas atribuições legais e Regimentais,

Considerando o art. 67 da Lei 8.666/93

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Fiscal de Contrato do Processo Licitatório nº 011/2023, celebrado entre a Câmara Municipal e a empresa A M Bim, o servidor Diogo Emanuel Soares, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º Fica designado como suplente à servidora Adriane Dal Santo de Queiroz, ocupante do cargo de Assistente Administrativa.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 dias do mês de março do ano de 2023.

MARCIO CEZAR GARCIA CÂNDIDO

Presidente da Câmara Municipal de Água Clara/MS

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento de arranjo floral para atender as necessidades